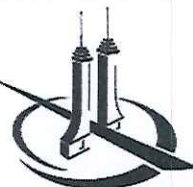




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 82

Ofício nº 230/2024/GAPRE

Uruguaiana, 25 de Abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Ver. Adenildo Jesus Padovan  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna, em resposta á solicitação do vereador, conforme consta na relação, a qual apresenta o esclarecimento através dos documentos em anexos.

**C.I nº 306/2024/SECAD - Requerimento nº 186/2024 – Vereador Marcelo Lemos**

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

  
**Ronnie Peterson Colpo Mello,**  
Prefeito Municipal.

CMO 000712 - 16 04/ Mai/ 2024 09:25



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Gabinete do Secretário**

**C.I. nº. 306/2024**

De: SECAD – Gabinete do Secretário

Para: SEGOV

Uruguaiana, 22 de Abril de 2024.

Assunto: **C.I. nº 061/2024 – SEGOV.**

Em atenção ao recebimento da C.I. nº 061/2024 da SEGOV, que fez remessa do ofício nº 200/2024/DLEG, que faz questionamentos acerca do concurso da Guarda Municipal, faço os seguintes esclarecimentos.

1. O Município vem buscando as medidas necessárias para iniciar o curso de formação, sendo a previsão para o chamamento para a realização do curso de formação é ainda no 1º semestre de 2024.

2. A homologação se dará, após a 4ª fase do concurso, para o referido cargo, isto que conforme Edital de abertura, para o cargo de guarda, o curso de formação constitui em fase eliminatória.

3. Se darão após a homologação.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Pâmela Laubins Gonçalves**

Secretária Adjunta de Administração  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

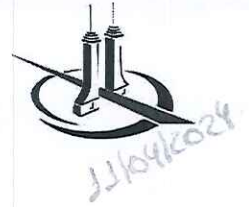


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. nº 200 /2024/DLEG

Uruguaiana, 9 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

**Assunto: Solicita informações.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 186, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 0528/2024/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes que prestem as seguintes informações, já encaminhadas através do Of. Exec. nº 92, de 5 de março de 2024:
  - Se há previsão de chamada para o curso de capacitação dos aprovados no Concurso Público para a Guarda Civil Municipal?
  - Como está o processo de homologação do referido concurso? Qual é o prazo estimado para a conclusão deste processo?
  - Se existe alguma previsão para realização de novas chamadas de aprovados ainda no ano de 2024?
2. Justifica-se o presente, tendo em vista o compromisso com a transparência e a prestação de contas, pilares fundamentais para fortalecer o vínculo entre os órgãos públicos e a comunidade que representamos.
3. Ressaltamos a importância de oferecer respostas aos aprovados do concurso, realizado em abril de 2023, que aguardam informações sobre as próximas etapas. Entendemos que o acesso à informação é essencial para garantir a confiança dos cidadãos nos processos seletivos realizados pelo município.
4. Preocupa-nos sobremaneira o fato de que já se passou praticamente um ano desde a realização do referido concurso, e ainda não tivemos a homologação oficial dos resultados, o que gera incertezas e ansiedades entre os candidatos aprovados.
5. Nossa comunidade espera ansiosa por uma resposta oficial por parte da Prefeitura Municipal, a fim de que sejam esclarecidos os rumos e os prazos para a convocação dos aprovados e a subsequente realização da capacitação necessária para o exercício das funções de Guarda Civil Municipal.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente